



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.295 DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
8261	Clarissa Potter de Oliveira	Enfermeira	06		24/06/26
8259	Tamires da Silva Kurtz	Agente Comunitário de Saúde	07		29/06/26
4471	Joner Aires Vaz	Guarda Patrimonial Municipal	10		14/04/26
4948	Sônia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	05		24/06/26
7356	Elisiane Lopes Ferreira Forgearini	Atendente de Farmácia	05		25/06/26
4983	Luciane Masiero Freo	Professora	07		24/06/26
8370	Renata Fernandes Lopes	Atendente de Creche	07		18/06/26
4925	Tânia Regina Posser Schirrmann	Atendente de Creche	10		26/06/26
8533	Bruna Barcelos Leandro	Agente Comunitário de Saúde	07		22/06/26
4840	Andreana Martini Siqueira	Técnico de Enfermagem	10		23/06/26
8292	Samanta Degrandi de Lima	Atendente de Creche	07		18/06/26
6649	Ana Cláudia Migotto Brum	Professora	10		03/06/26
6649	Ana Cláudia Migotto Brum	Professora	10	X	16/06/26
8245	Djanira Rodrigues Oliveira	Atendente de Creche	05		15/06/26
8356	Regina L da Rocha Borges	Atendente de Creche	13		12/06/26
4818	Mariele Neves I. Leonardi	Técnico de Enfermagem	05		08/06/26
8396	Elisandro da Silva Teixeira	Cozinheiro de E. e Creches	09		09/06/26
4676	Zenilda Pires Bastos	Atendente de Creche	07		02/06/26
4676	Zenilda Pires Bastos	Atendente de Creche	05	X	10/06/26
4828	Sônia de Oliveira Pires	Atendente de Creche	07		28/05/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/07/2026.